

Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº - 2631 - de 02 de junho de 1999

Aprovação do Relatório e Prorrogação do Programa de Pesquisa em Neurociências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 019/99), e Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 091/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão plenária de 11.08.97 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Técnico Parcial e Prorrogação do Programa de Pesquisa em Neurociências, sob a Coordenação do Professor Luís Carlos de Lima Silveira, de responsabilidade do Departamentos de Fisiologia do Centro Ciências Biológicas (CCB), tudo de conformidade com os autos do processo nº 024376/97.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de junho de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa